GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 106/2026

Uberlândia, 18 de novembro de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Agropecuária Dasanas SF LTDA		CPF/CNPJ: 03.471.226/0003-20
Endereço: Fazenda Estrada Velha da Terra, Uberaba a Água comprida, km 30, s/n		Bairro: Zona Rural
Município: Uberaba	UF: MG	CEP: 38.110-000
Telefone: 34 – 3319-6459	E-mail: meio.ambiente@deltasucroenergia.com.br	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Agropecuária Dasanas SF LTDA		CPF/CNPJ: 03.471.226/0001-69
Endereço: R. Maria Paula		Bairro: Bela Vista
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 01.319-001
Telefone: (34) 3319-6459	E-mail: meio.ambiente@deltasucroenergia.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Volta Grande Dasanas I e II		Área Total (ha): 278,2008
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 20.340		Município/UF: Conceição da Alagoas/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3117306-8957.B430.A4BC.475C.B1F8.FDC8.0F95.19A3		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	367	UN

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas - 22K *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	366	UN	791.904	7.785.958

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	151,3859

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
Cerrado	outros - corte arvores isoladas		151,3859

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha floresta nativa		69,75	m³
Madeira floresta nativa		2,53	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 04/11/2026

Data da vistoria: 10/11/2026 - vistoria

Data de solicitação de informações complementares: *09/11/2026*

Data do recebimento de informações complementares: *11/11/2026*

Data de emissão do parecer técnico: 12/11/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 397 árvores em 151,3859 hectares na Fazenda Volta Grande Dasanas I e II, matrícula 20.340 do ORI de Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas/MG com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(X) Sim ( ) Não

Indivíduo de número 148, apresentado na planilha de espécies 145533921, **NOME CIENTÍFICO:** *Cedrela fissilis* **NOME COMUM:** Cedro, coordenadas 792.719 X e 7.786.754 Y (UTM Sirgas 2000).

Se sim, qual(is):_____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não

Se sim, especificar:_____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (X) Não

Se sim, qual o valor:_____

Foram solicitadas 397 árvores em 151,3859 hectares, o que representa 2,6224 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R$ 1.597,34 - DAE 1401380970059 - Pago em 01/07/2026

Taxa florestal lenha: R$ 619,75 - DAE 2901374991978 - Pago em 27/03/2026

Taxa florestal madeira: R$ 181,32 - DAE 2901374992397 - Pago em 27/03/2026

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO INTEGRAL do requerimento de corte ou aproveitamento de 397 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 151,3879ha, localizada na propriedade Fazenda Volta Grande Dasanas I e II, matrícula 20.340 do ORI de Registro de Imóveis de Conceição das Alagoas/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado comercialização “in natura”, uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.

O indivíduo de número 148, apresentado na planilha de espécies 145533921, **NOME CIENTÍFICO:** *Cedrela fissilis* **NOME COMUM:** Cedro, coordenadas 792.719 X e 7.786.754 Y (UTM Sirgas 2000), está vedada a sua supressão.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

R$ 2.772,42 - DAE 1501374992761 - Pago em 27/03/2026

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto
MASP: 1.367.759-6
Nome: Matheus Faleiros dos Santos
MASP: 080.760.616-28

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros dos Santos**, **Gerente**, em 18/11/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/11/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153997385** e o código CRC **0EAD71A3**.